PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 403/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015

Cuida-se de processo licitatório tendo por objeto a ***"contratação de empresa para execução de obras de reforma da área obstétrica do Hospital Municipal de Jaciara"***, nos termos do Edital Convocatório e seus anexos.

O presente parecer atende à solicitação realizada pelo Setor de Licitações, para análise do referido certame, do tipo "Menor Preço", buscando seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública sob a égide do princípio da economicidade.

A análise do processo licitatório realizado pela Assessoria Jurídica *visa sanar eventuais falhas cometidas na instrução do processo, evitando que a licitação seja frustrada em momento posterior.*[1]

Dessa forma, procura-se preservar a legalidade dos atos da Administração em detrimento de situação que esteja em descompasso com o regime jurídico vigente e que possa provocar a invalidação - parcial ou total - do certame executado pelo Poder Público.

1 Flávio Amaral Garcia, na obra ***Licitações e Contratos Administrativos (Casos e Polêmicas) 2ª ed.***, Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2009, p. 26.

Prefeitura de JACIARA
Construindo um novo tempo
Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 - CEP 78820-000
Fone. (66) 3461-1308 e Fax. (66) 3461-2255

A Solicitação para que a obra fosse executada partiu do Ofício nº 028/2015/SMS/JAC, assinado pela Sr. Edinaldo Fernando de Souza, onde define o objeto da contratação, apresentando Termo de Referência, Memorial Descritivo da obra, Cronograma Físico-financeiro, Projeto Arquitetônico e Planilha Orçamentária, sendo que esta última estima a obra em R$ 169.138,97 (cento e sessenta e nove mil e cento e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), mesmo valor constante do Anexo I do Edital Convocatório.

De outro lado, o Edital convocatório esclarece os procedimentos a serem adotados para a escolha da melhor proposta, nos termos da Lei de Licitações, pelo que nosso parecer é pela legalidade do Processo Administrativo nº 403/2015 – Tomada de Preços nº 001/2015, estando apto a prosseguir para sua fase externa, com ampla divulgação de seus avisos, nos termos do art. 21, da Lei nº 8.666/93.

Jaciara, 11 de fevereiro de 2015.

WELITON W. GARCIA – OAB/MT 12.458
Assessor Jurídico

Prefeitura de JACIARA
Construindo um novo tempo
Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1075 - CEP 78820-000
Fone. (66) 3461-1308 e Fax. (66) 3461-2255